



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 480 DE 19 DE DEZEMBRO 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 480/2008, DE 19.12.2008 – DAP

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120229	FEAC	ANGELISSE ROTANDARO DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	14	C	IV	15	28.10.2008
1120603	SINFRA	GISELDA LIRA LOPES DE PAIVA	ENGENHEIRO – ÁREA	E	I	14	E	I	15	04.11.2008
1120279	BC	SEVERINO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	14	D	I	15	04.11.2008